



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023, o parecer exarado pela Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Axa Lalesca de Sousa e Silva, e com fundamento no art. 165, § 2 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que adoto e passo a integrar esta decisão: **RATIFICO** a decisão da Presidente da Comissão de Licitação e declaro IMPROCEDENTE às razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa JPE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 14.130.631/0001-30.

Retornem-se os autos a comissão de licitação para as providências que lhes são afetas.

Moju-PA, 03 de setembro de 2023.

RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
Presidente da Câmara